



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.05.15.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.022/2024-DL**, em favor da empresa **POSTO SERTÃO LTDA**, CNPJ Nº. 05.330.718/0001-60, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação para a aquisição de combustível de faz necessário para o abastecimento de forma emergencial da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Banabuiú.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da Empresa **POSTO SERTÃO LTDA**, CNPJ Nº. 05.330.718/0001-60, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 25.360,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**, comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0007.2.048.0000, Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO R\$ 25.360,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Banabuiú-CE, 01 de Novembro de 2024.


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

